



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.537

Delega competência à Pró-Reitoria de Graduação para ajustar as datas referentes aos procedimentos de matrícula do 2º semestre letivo de 2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 22 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhorar o atendimento do processo de renovação de matrícula,

### RESOLVE:

Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para ajustar as datas referentes aos procedimentos de matrícula do 2º semestre letivo de 2011.

Ouro Preto, em 22 de agosto de 2011.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício